

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

ESTUDO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: março de 2015 a setembro de 2025





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulo André Vieira Monteiro

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

SUBSECRETÁRIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Gustavo Ferreira Tarragô

SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (SOPI)

Carlos Eduardo Melo de Souza

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

PESQUISADORES:

Cícero Paz Eduarda Moura Penha Matheus Barcelos Martins da Silva Paulo Henrique Marques Bernardes Renato Muniz de Abreu

ESTAGIÁRIOS:

Emanuele de Carvalho Alves Isabel Raabe Scarsi Jorge Fernando de Santana Conceição Rebeca Gonçalves de Assis Vinícius Novaes Arêde Costa



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 foi o marco inicial para a punição do feminicídio no Brasil, ao inseri-lo como uma qualificadora do crime de homicídio e incluí-lo no rol dos crimes hediondos. Essa legislação foi fundamental para o reconhecimento da gravidade da violência de gênero e representou um avanço significativo na luta pelos direitos das mulheres. Contudo, com a evolução dos debates e a necessidade de maior rigor nas punições, a Lei 14.994/2024 veio consolidar e expandir esse caminho, transformando o feminicídio em um crime autônomo, com penalidades mais severas e novas diretrizes para coibir e punir esse tipo de crime. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período do mês de março de 2015 (mês de promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e o dia 30 de setembro de 2025, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- l) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas:
- IV) Informações sobre os autores1;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.
- Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais
- I) Sistema Millenium de ocorrências;

como:

- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei 13.104, de 9 de março de 2015, que introduziu a qualificadora do feminicídio, essa natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. Esse marco legislativo deu início ao período de análise deste estudo, que visa informar os fatos registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal entre março de 2015 e o dia 30 de setembro de 2025. Com a promulgação da Lei 14.994/2024, o feminicídio passou a ser tratado como um crime autônomo, com penalidades mais severas e diretrizes específicas para julgamento e progressão de regime. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

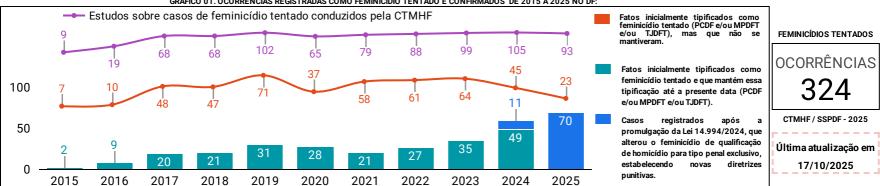
- 795 casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 324 registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
- 471 fatos foram tipificados posteriormente com natureza diversa.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE 2015 A 2025:

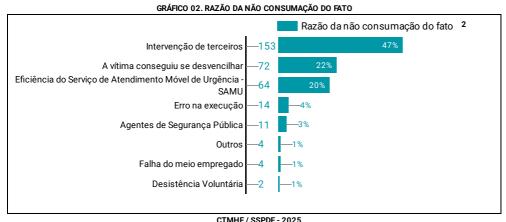
NATUREZA	V	ALOR ABSOL.	
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total	(%)
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	324	41%
OUTRAS NATUREZAS	Desclassificado por decisão judicial	108	14%
	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	72	9%
	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado	63	8%
	Decisão de desclassificação do delito de feminicídio tentado pelo conselho de sentença	51	6%
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público	45	6%
	Decisão judicial de impronúncia	33	4%
	Indiciamento em delito diverso de feminicídio tentado	19	2%
	Oc. aditada para crime diverso de doloso contra a vida	17	2%
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa ¹	16	2%
	Desqualificação do feminicídio por decisão do conselho de sentença	14	2%
	Falta de materialidade do fato / indícios de autoria por decisão do conselho de sentença ³	12	2%
	Oc. aditada para feminicídio consumado	9	1%
	Decisão judicial por absolvição sumária	9	1%
	Desqualificação do feminicídio por decisão judicial	2	+0%
	Decisão de absolvição do réu em sede recursal	1	+0%
Total geral		795	100%

CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 01. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS DE 2015 A 2025 NO DE



CTMHF / SSPDF - 2025



A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente estudo. Posteriormente, com a promulgação da Lei 14.994/2024, o feminicídio foi transformado em crime autônomo, reforçando sua gravidade e aplicando penas mais severas.

Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito

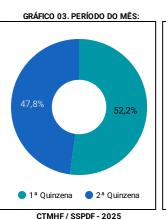
CTMHF / SSPDF - 2025

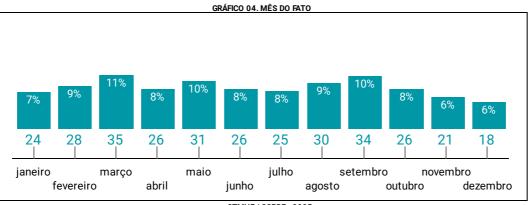
2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos 3. A expressão "Falta de materialidade do fato / indícios de autoria por decisão do conselho de sentença" indica que o júri, no Tribunal do Júri, não encontrou provas suficientes da ocorrência do crime ou de sua autoria,

levando à possível absolvição.

^{1. 16 (}dezesseis) fatos tiveram a competência judicial declinada para os estados de São Paulo, Maranhão, Ceará e Goiás em razão de o crime ter sido praticado em municípios dos referidos estados, mas o registro pela PCDF deu-se em razão da investigação culminar na autuação dos suspeitos ou comunicações dos fatos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO A PARTIR DA LEI (2015):





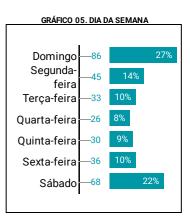


GRÁFICO 06. FAIXA HORÁRIA

CTMHF / SSPDF - 2025 GRÁFICO 07. FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA CTMHF / SSPDF - 2025

GRAFICO UG. FAIXA HURARIA	_
61%	
Sáb + Dom + Seg	

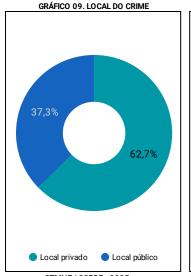
HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total geral
18 h às 23:59 h	37	14	7	7	12	11	28	116
0 h às 5:59 h	24	12	8	4	7	10	14	79
12 h às 17:59 h	15	10	8	6	6	8	12	65
6 h às 11:59 h	10	8	11	9	5	5	16	64
Total geral	86	44	34	26	30	34	70	324
			СТМНЕ	/ SSPDF - 2025				

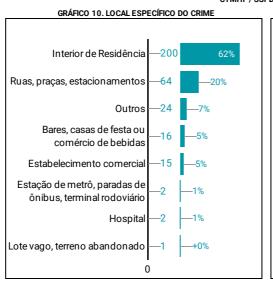
CTMHF / SSPDF - 2025

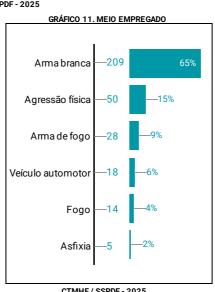
GRÁFICO 08. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

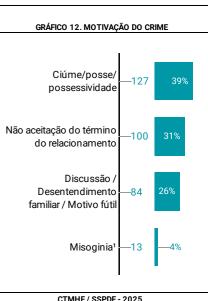
					GRAFICO US. QUA	AN HUADE DE CAS	US PUR MES/AND	,				
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
janeiro	-	-	1	2	3	1	3	1	2	5	6	24
fevereiro	-	2	2	3	4	2	2	2	2	4	5	28
março	-	4	1	1	1	1	2	1	6	6	12	35
abril	-	1	3	1	3	3	3	3	-	4	5	26
maio	1	-	1	1	2	2	1	3	4	3	13	31
junho	-	-	3	2	3	2	1	1	3	4	7	26
julho	-	1	-	3	2	1	2	-	5	5	6	25
agosto	-	-	4	2	2	2	-	3	1	5	11	30
setembro	-	-	1	1	5	3	1	6	5	7	5	34
outubro	-	-	-	4	1	5	1	3	3	9	-	26
novembro	1	-	2	-	5	4	2	2	3	2	-	21
dezembro	-	1	2	1	-	2	3	2	1	6	-	18
Total geral	2	9	20	21	31	28	21	27	35	60	70	324









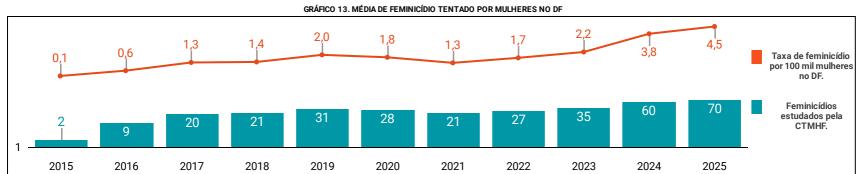


 CTMHF/SSPDF-2025
 CTMHF/SSPDF-2025
 CTMHF/SSPDF-2025
 CTMHF/SSPDF-2025

CASOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA - 2015 A 2024:

	ANO / VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA											O POR RA
REGIÃO ADMINISTRATIVA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total.
Ceilândia	1	1	4	5	2	1	3	2	3	9	10	41
Samambaia	-	2	-	1	3	2	2	5	4	3	12	34
Recanto das Emas	-	1	1	3	3	2	-	1	3	6	5	25
Planaltina	-	-	2	3	3	-	2	3	1	4	2	20
Brazlândia	-	-	-	-	2	-	1	3	3	7	3	19
São Sebastião	-	3	1	1	1	2	1	-	3	3	3	18
Taguatinga	-	1	1	3	2	3	-	2	1	1	2	16
Santa Maria	-	1	1	1	1	5	-	1	-	2	1	13
Paranoá	-	-	1	1	1	1	2	2	1	1	3	13
Plano Piloto	-	-	-	-	3	2	2	1	1	3	-	12
Itapoã	1	-	1	-	1	2	-	1	3	1	1	11
SCIA e Estrutural	-	-	-	1	3	1	2	1	1	1	-	10
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	1	-	1	3	2	3	10
Guará	-	-	2	-	1	1	-	1	1	2	1	9
Gama	-	-	3	-	1	-	1	-	1	1	2	9
Riacho Fundo II	-	-	1	1	-	-	2	-	2	3	-	9
Sobradinho II	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3	3	9
Vicente Pires	-	-	-	1	-	1	-	-	2	2	2	8
Sobradinho I	-	-	-	-	1	2	-	1	-	-	3	7
Lago Norte	-	-	1	-	3	1	-	-	-	-	-	5
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	4
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	4
Varjão	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	3
Sobradinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Park Way	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2
Jardim botânico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Riacho Fundo I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Núcleo Bandeirante	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Águas Claras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Fercal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Lago Sul	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total geral	2	9	20	21	31	28	21	27	35	60	70	324

CTMHF / SSPDF - 2025



 $^{1.\} Informações\ da\ população\ do\ DF\ por\ RA:\ https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/\#/distrito-federal/pessoas$

^{2.} As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam nesta tabela não constatam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade tentada.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA POR 100 MIL MULHERES

TABELA 03. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR RA E POR 100 MIL MULHERES:

										ANO / TAXA_100MIL MULHERES		
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	21,89	21,89	21,89	65,66
Brazlândia	0	0	0	0	6,19	0	3,08	10,41	10,41	24,28	10,41	64,78
SCIA e Estrutural	0	0	0	5,67	16,78	5,52	9,97	5,4	5,4	5,4	0	54,13
Paranoá	0	0	2,7	2,66	2,63	2,6	8,29	5,52	2,76	2,76	8,28	38,19
Recanto das Emas	0	1,49	1,48	4,42	4,4	2,92	0	1,33	3,99	7,99	6,65	34,68
Itapoã	3,37	0	3,27	0	3,13	6,14	0	3,04	9,11	3,04	3,04	34,14
São Sebastião	0	6,03	1,95	1,89	1,77	3,38	2	0	4,93	4,93	4,93	31,82
Samambaia	0	1,72	0	0,82	2,42	1,58	1,51	3,91	3,13	2,34	9,38	26,82
Lago Norte	0	0	5,23	0	15,62	5,19	0	0	0	0	0	26,04
Riacho Fundo II	0	0	2,4	2,29	0	0	7,45	0	4,9	7,35	0	24,39
Sobradinho II	0	0	0	0	0	2,47	1,9	2,45	0	7,35	7,35	21,51
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21,51	21,51
Planaltina	0	0	2,07	3,06	3,02	0	2,05	3,11	1,04	4,15	2,08	20,58
Vicente Pires	0	0	0	2,76	0	2,69	0	0	5,04	5,04	5,04	20,57
Ceilândia	0,45	0,45	1,77	2,2	0,87	0,43	1,21	1,09	1,63	4,88	5,43	20,4
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	0	0	0	14,94	4,98	19,92
Santa Maria	0	1,51	1,5	1,5	1,49	7,42	0	1,47	0	2,94	1,47	19,29
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	-	0	2,13	6,4	4,27	6,4	19,21
Sobradinho I	0	0	0	0	2,65	5,29	0	2,57	0	0	7,71	18,22
Park Way	0	0	8,66	0	0	0	0	8,4	0	0	0	17,06
Taguatinga	0	0,91	0,91	2,7	1,79	2,67	0	1,76	0,88	0,88	1,76	14,26
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	3,41	3,41	6,82	13,65
Gama	0	0	4,06	0	1,35	0	1,42	0	1,39	1,39	2,79	12,4
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	6,19	0	0	0	6	12,19
Guará	0	0	2,84	0	1,35	1,32	0	1,31	1,31	2,62	1,31	12,07
Plano Piloto	0	0	0	0	2,46	1,63	1,79	0,83	0,83	2,5	0	10,05
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8,56	8,56
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	7,93	0	0	0	0	7,93
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,7	3,7	7,4
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,36	6,36
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,58	1,58
Cand angolând ia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	3,82	12,1	38,84	29,96	67,93	51,26	54,8	54,73	88,45	138,05	165,41	705,36

^{1.} Com o escopo de aferir o cálculo da população por Região Administrativa (RA), foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual (TMGCA).

^{2.} Informações da população do DF por RA: https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas

^{3.} Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

^{4.} Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

^{5.} Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022, 2023 e 2024 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

^{6.} Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel "https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1", que leva em consideração a taxa da população atual.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA 100 MIL HABITANTES

TABELA 04. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E POR 100 MIL HABITANTES:

									4	ANO / TAXA	_100MIL	HABITANTES
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total geral
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	11,17	11,17	11,17	33,51
Brazlândia	0	0	0	0	3,42	0	1,43	5,37	5,37	12,53	5,37	33,48
SCIA e Estrutural	0	0	0	2,82	8,3	2,72	5,35	2,66	2,66	2,66	0	27,18
Paranoá	0	0	2,01	1,53	1,43	1,34	2,51	2,86	1,43	1,43	4,29	18,83
Recanto das Emas	0	0,67	0,66	2,31	2,29	1,51	0	0,75	2,25	4,49	3,74	18,67
Itapoã	1,46	0	1,27	0	1,58	3,09	0	1,53	4,59	1,53	1,53	16,57
São Sebastião	0	2,98	0,99	0,87	0,86	1,72	0,86	0	2,52	2,52	2,52	15,84
Lago Norte	0	0	2,59	0	8,56	2,69	0	0	0	0	0	13,84
Samambaia	0	0,74	0	0,43	1,26	0,82	0,8	2,02	1,62	1,21	4,85	13,73
Riacho Fundo II	0	0	1,47	1,17	0	0	2,04	0	2,74	4,11	0	11,54
Sobradinho II	0	0	0	0	0	1,28	1,34	1,27	0	3,81	3,81	11,49
Ceilândia	0,25	0,24	0,9	1,45	0,57	0,28	0,84	0,57	0,86	2,57	2,85	11,38
Sol Nascente / Pôr do Sol	0	0	0	0	0	1,1	0	1,07	3,22	2,15	3,22	10,75
Planaltina	0	0	1,03	1,69	1,61	0	0,97	1,61	0,54	2,14	1,07	10,66
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10,65	10,65
Vicente Pires	0	0	0	1,5	0	1,36	0	0	2,55	2,55	2,55	10,5
Santa Maria	0	0,79	0,78	0,78	0,77	3,87	0	0,76	0	1,53	0,76	10,05
Sobradinho I	0	0	0	0	1,53	2,81	0	1,36	0	0	4,09	9,79
Park Way	0	0	5,02	0	0	0	0	4,33	0	0	0	9,35
Arniqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,38	2,13	8,5
Taguatinga	0	0,45	0,44	1,46	0,97	1,44	0	0,95	0,48	0,48	0,95	7,61
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	1,81	1,81	3,61	7,22
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	3,25	0	0	0	3,24	6,49
Guará	0	0	1,36	0	0,73	0,71	0	0,7	0,7	1,41	0,7	6,32
Gama	0	0	2,01	0	0	0	0,67	0	0,73	0,73	1,46	5,59
Plano Piloto	0	0	0	0	1,33	0,87	0,85	0,44	0,44	1,33	0	5,27
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,5	4,5
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	4,13	0	0	0	0	4,13
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,89	1,89	3,77
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3,28	3,28
Águas Claras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,83	0,83
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	1,7	5,87	20,54	15,99	35,2	27,61	25,03	28,27	45,66	70,41	85,06	361,34

^{1.} Com o escopo de aferir o cálculo da população por Região Administrativa (RA), foi utilizada a Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual (TMGCA).

^{2.} Informações da população do DF por RA: https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas.

^{3.} Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

^{4.} Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

^{5.} Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022, 2023 e 2024 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

^{6.} Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel " https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1", que leva em consideração a taxa da população atual.

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES

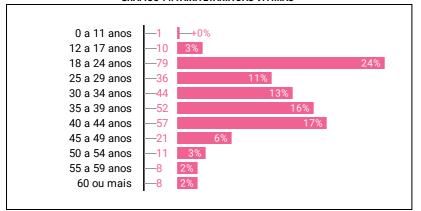
PERFIL DAS VÍTIMAS



Média de idade

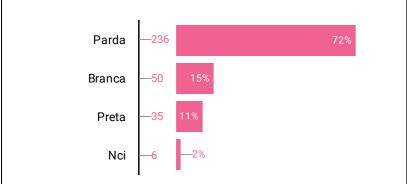
33 anos

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



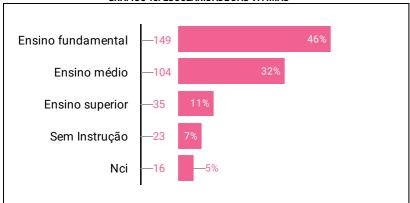
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



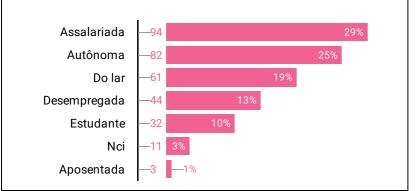
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF/SSPDF-2025

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



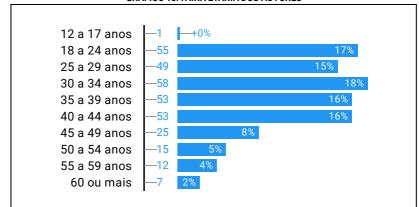
CTMHF/SSPDF-2025

PERFIL DOS AUTORES

Masculino 321 Feminino 7 328 Autores

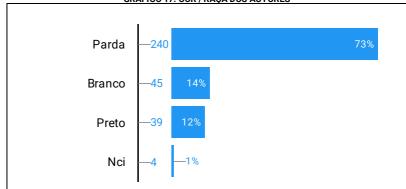
Média de idade 35 anos

GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



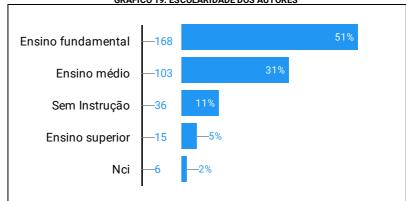
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DOS AUTORES



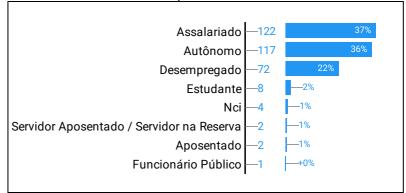
CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES

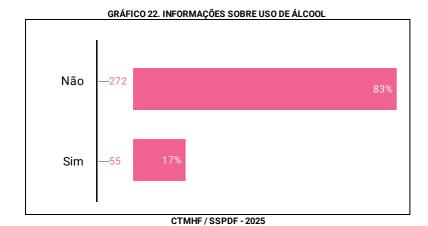


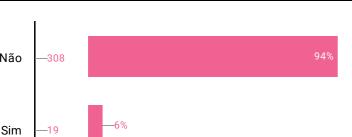
COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS









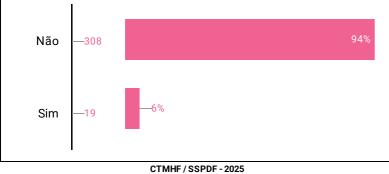
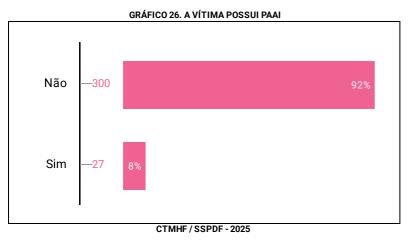
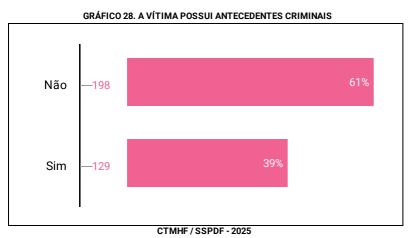


GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS

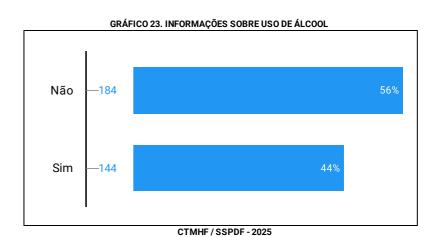


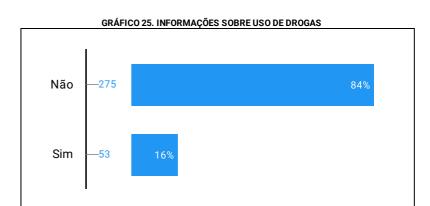


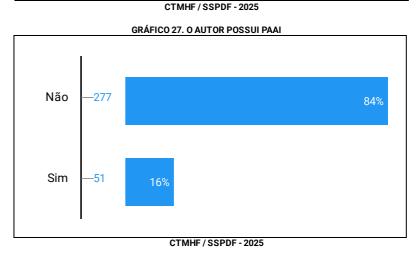
PERFIL DOS AUTORES

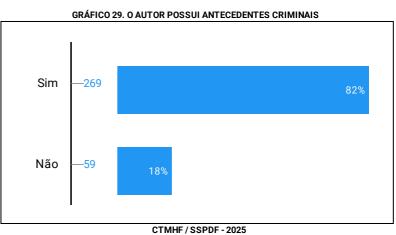






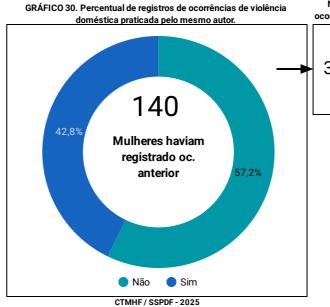






ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:





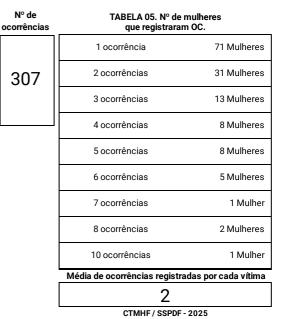


GRÁFICO 31. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

11,4%

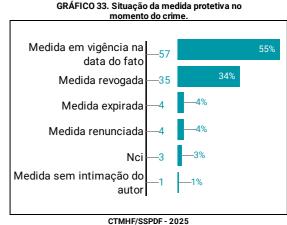
124

Requereram medida

88,6%

CTMHF / SSPDF - 2025





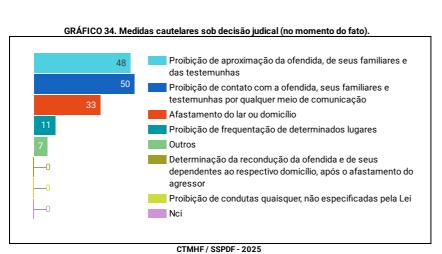




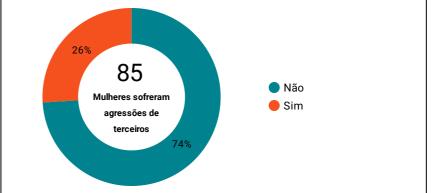


GRÁFICO 37. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

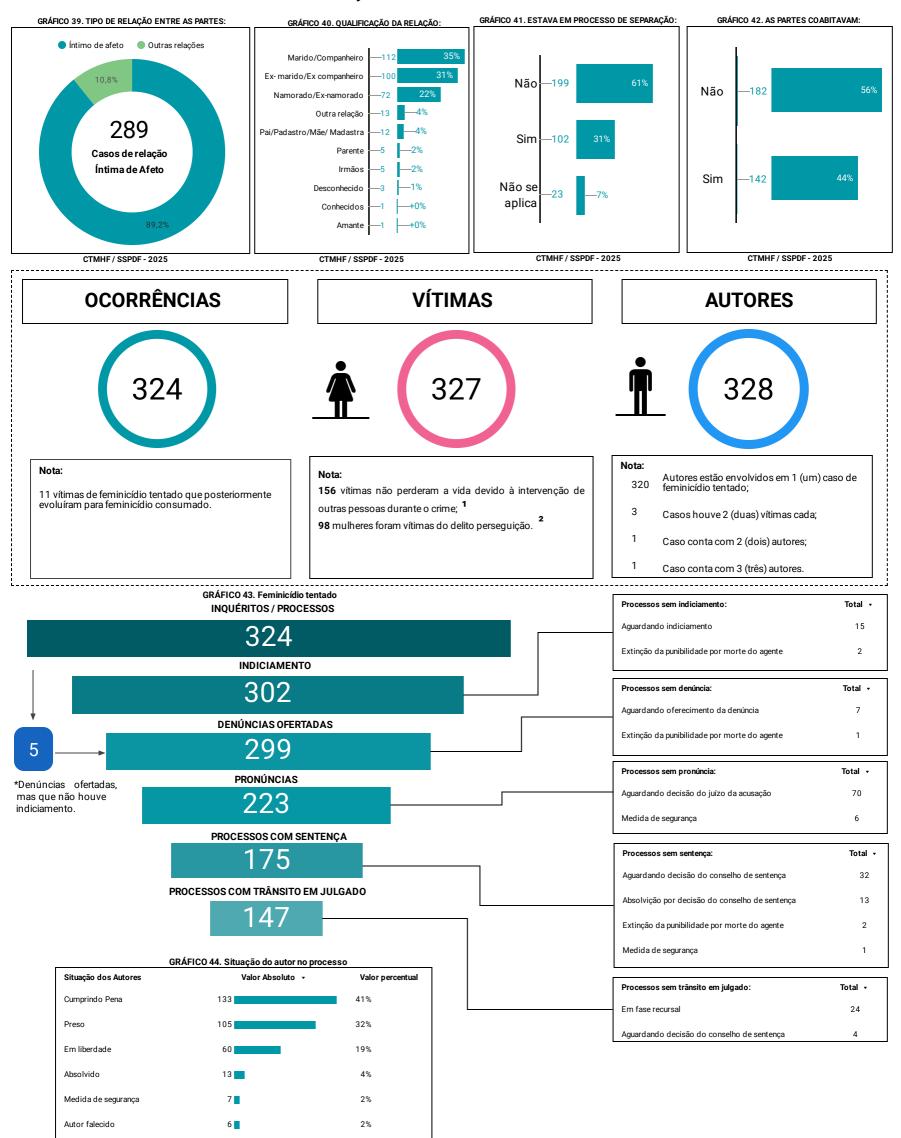


CTMHF / SSPDF - 2025 CTMHF / SSPDF - 2025

GRÁFICO 38. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:



- 1. Nesta página, registramos a quantidade de vítimas nos casos em que o delito não foi consumado devido à intervenção de terceiros.
- 2. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

Vítimas de Feminicídio Tentado de 2015 a 2025

* marco de 2015 a setembro de 2025

A vítima possuía filhos na data do fato?

Sim

Não



24%

Das mulheres possuíam 18 a 24 anos

72%

das vítimas são pardas

Vítima mais nova

3 anos

Média de idade

33 anos

Vítima mais idosa

78 anos

Grau de instrução da vítima na data do fato

Nci	Sem Instrução	Ensino superior	Ensino médio	Ensino fundamental
5%	7%	11%	32%	46%



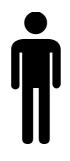


Autor mais novo 16 anos

Média de idade 35 anos

Autor mais idoso 74 anos





18% Possuíam 30 a 34 anos

> 73% dos autores são pardos

51% dos autores possuíam Ensino Fundamental

76% dos autores estão presos/internado

57% dos autores presos estão com a Sentença em trânsito julgada



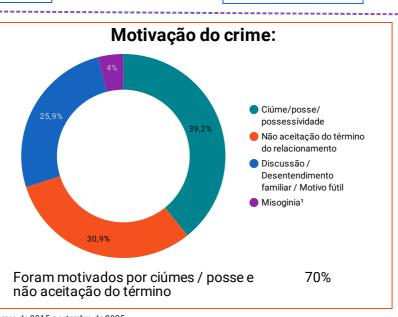
89%

dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato



63%

dos crimes ocorreram no Interior de residências



43%

das vítimas haviam registrado ocorrências anteriores de

violências praticadas pelo mesmo autor

45%

dos casos sem registro, constam

informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas

> 66% das vítimas sofreram violência doméstica anterior ao fato ⁴

- 1. Dados relativos aos Feminicídios tentados e registrados de março de 2015 a setembro de 2025
- 2. Dados atualizados em outubro de 2025.
- 3. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos
- 4. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados